

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 289 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

Credencia curso promovido pela ESJUD -
Escola do Poder Judiciário.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Inovações no Processo de Conhecimento e o novo CPC, com carga horária total de
16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela ESJUD - Escola do Poder Judiciário – Tribunal
de Justiça do Estado do Acre, nos termos do Processo n. 2015267 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA